



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PORTARIA Nº 048/2020
DE 10/06/2020**

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

Considerando o Feriado Nacional no dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, dia Santo de "Corpus Christi".

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020, SEXTA-FEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário